

**RECONHECIMENTO DE DIPLOMA – DESP
REQUERIMENTO**

**Exmos. Senhores
CA da ARES**

Nome: _____,

de nacionalidade: _____,

portador(a) do BI/Passaporte n.: _____, emitido em: ____/____/____,

residente em: _____, tel./tlm.: _____/_____,

e-mail: _____, NIF: _____,

Habilitado(a) com o DESP – Diploma de Estudos Superiores Profissionalizantes:

_____, obtido em (País):

_____ na(o) (Instituição de Ensino

Superior): _____, tendo iniciado no

ano de: _____ e concluído no ano de: _____, vem requerer à V. Exa., o

reconhecimento das referidas habilitações.

_____, _____ de _____ de 2020

Pede deferimento,

(assinatura do requerente)

DOCUMENTOS ENTREGUES – A preencher pelo Serviço

- | | |
|--|--------------------------|
| 1. Original e cópia do Diploma ou Certificado (*) | <input type="checkbox"/> |
| 2. Original e cópia do Histórico Escolar do Curso (*) | <input type="checkbox"/> |
| 3. Tradução legalizada dos documentos, caso estejam em língua estrangeira (**) | <input type="checkbox"/> |
| 4. Cópia do B.I. / Passaporte | <input type="checkbox"/> |
| 5. Cópia do NIF | <input type="checkbox"/> |
| 6. Comprovativo do pagamento do valor da taxa de 1.500\$00 (***) | <input type="checkbox"/> |

ATENÇÃO

(*) Os documentos originais devem ser entregues, a título devolutivo. Estes devem ser submetidos à validação sequencial da entidade Reguladora ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros do país de formação e a Embaixadas/Consulados de Cabo Verde nesse país. A ARES não aceita documentos digitais, apenas os oficiais emitidos pela instituição, com carimbo, selos e marcas da mesma.

(**) As traduções devem ser feitas por Tradutores Ajuramentados e legalizados no Cartório Nacional, Embaixadas/Consulados.

(***) Apresentar o recibo do DUC (Documento Único de Cobrança) obtido no Banco Comercial onde foi efetuado o depósito. O DUC deverá ser solicitado pelo requerente à ARES pelos contactos: +238 2618828 / 4366180/1 e/ou requerimentos@ares.cv.

A Certidão de Reconhecimento de Grau ou Diploma é entregue apenas ao próprio ou a terceiros, mediante uma procuração ou autorização enviada via email para: requerimentos@ares.cv.